Ata da 140ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e nove de Novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do sr. Des. Eduardo de Menezes e presentes os srs. desembargadores Dario Lim, Amilcar de Castro, drs. Marcio Tiburcio, Afonso Lages, João Cumerpio, Candido Mares. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. dr. Procurador Regional Eleitoral. Expediente Foi lido pelo sr. des. Presidente um ofício recebido do Exmo. Sr. Governador do Estado encaminhando cópia das informações prestadas pela Chefia de Polícia a respeito de denúncias formuladas pela U.D.N. relativamente a ocorrências verificadas em Abadia dos Dourados, Virgolândia, Ba-

E. Menezes F.

nanal e Cesa Teixe. Foi lido um ofício recebido do Exmo. Sr. Procurador geral do Estado encaminhando cópias de telegramas enviados aquela Procuradoria pelos srs. Promotor de Justiça de Governador Valadares e Juiz Eleitoral de Coromandel. No primeiro telegrama o sr. Dr. Promotor de Justiça de Governador Valadares comunica à Procuradoria geral que assistiu as eleições em Lumiritinga, as quais foram realizadas em ordem e tranquilidade. No segundo telegrama o M. M. Juiz Eleitoral de Coromandel elogia a atuação do sr. Promotor de Justiça da Comarca de Patrocínio, substituto do de Coromandel, junto àquele Juízo. Processo nº 15.734/52 de Boa Esperança. O Tribunal concedeu 30 dias de férias extraordinárias, em compensação às férias comuns de Julho último, ao M. M. Juiz Eleitoral de Boa Esperança. Processo nº 9.072/52 de Abre Campo. O Tribunal aprovou o nome do sr. Pascoal Grossi para, durante a licença do titular do cargo, exercer as funções de escrivão eleitoral de Abre Campo, a partir de 5 do corrente mês. Processo nº 8.406/52 de Belo Horizonte. Deliberou o Tribunal seja decretada a aposentadoria do oficial judiciário, padrão K, da Secretaria deste Tribunal, Lucy Almeida Magalhães Andrade. Julgamentos. Processos relatados pelo sr. Dr. Dario Lins. Cancelamentos de inscrição nº 2337, 2522, 2718 e 2719/52 de Boa Esperança, Paraná, Araguari e Tiradentes de Minas. Mandaram cancelar.

Processos relatados pelo sr. dr. Amilcar de Castro. Cancelamentos de inscrição nos 2483, 2685, 2731 e 2771/52 de Itajubá, Muriaé, São Paulo e Caram. Mandaram cancelar Recurso nº 75/59 de Campo Belo. Recorrente: PSD. Recorrida: Junta Eleitoral. Negaram provimento e mandaram remeter o processo à Procuradoria. Representação nº 23/52 de Coração de Jesus. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Deliberaram que não perde direito à gratificação por serviço eleitoral o Juiz convocado que serviço militar por ser oficial da reserva. Processos relatados pelo sr. dr. Mercio Tileiro. Cancelamentos de inscrição nº 1420/51 de Ponte Nova. Mandaram restabelecer a inscrição nº 17.811 de José Alves como retificação 2326, 2360 e 2366/52 de Cim-i, Ipanema e Campos Gerais. Mandaram cancelar Autos nº 41/52 de Formiga. Interessado: Comissão Interpartidária Coligação PSP - UDN. Assunto: Anulação do pleito de 2-11-52. Não tomaram conhecimento. Recurso nº 27/52 de Lutapim. Recorrente: PSD. Recorridos Coligação UDN - PR - PTB. Adiado a pedido do Juiz Afonso Lages. Nº 33/52 de Nova Lima. Recorrente: PTB. Recorridos: PSD e PR. Deferiram a juntada de documento por ter sido requerida ainda em primeira instância. E converteram em diligência o julgamento para que de tais documentos seja dada vista

E. Menezes F.

aos interessados. Processos relatados pelo sr. dr. Afonso Lage. Cancelamentos de inscrição nº 2346/51 de Legenda. Mandaram cancelar com fundamento em transferência de domicílio. 3506/51 de Grão Mogol. Mandaram cancelar. O Juiz Mencio Tiberio preliminarmente determinava diligencia. 2453/52 de Lutal. Mandaram cancelar inclusive uma segunda inscrição encontrada de Guilherme Candido Tumenta. 2757/52 de Tempo. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. João Eunapio. Cancelamentos de inscrição nº 2157/51 de Leopoldo Otoni. Retificaram o acordão anterior para que se declare feito o cancelamento por transferencia de domicilio e não por duplicidade. 100/52 de Leopoldo Otoni. Mandaram cancelar por transferencia de domicilio a inscrição de Carlos Ladislau Vieira. 2192 e 2701/52 de Coromandel e Jequeri. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. Candido Nanes. 2277, 2296, 2341 e 2413/52 de São Paulo, Ijanema, Eugenopolis e São João Evangelista. Mandaram cancelar. Publicação de acordãos. Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Cancelamentos de inscrição nº 2320, 2668, 2698, 2779, 1693, 793, 2198, 2727, 2057, 2700, 2689, 1109, 1459, 2285, 483/52 e 3305/51 de Belo Horizonte (18 A) São Gotardo, Jequeri, Santa Rita do Sapucaí, Guapé Carvalhino Lorfai etc,

Overbuaçu, Cerdeira, Belo Horizonte, Bambuí, Palma, Itaiutaba, Bambuí, S. Gomez de Aquino, Bonfim e Alvorete. Autos nº 26/51 de Divinópolis. Nada mais havendo, o ar. des. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu José Antonio Ferreira Simões, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.